

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o gozo de férias concedido aos servidores Odair Antonio Tasso, matrícula 162, Eduardo Martins Lima, matrícula 118, Francisco Ferreira Chaves dos Santos, matrícula 119, Hugo Ferreira de Almeida, matrícula 40, José Francisco de Souza, matrícula 47, Vildomar José Vicente, matrícula 131, Vilson Dias de Camargo, matrícula 168, Wilson Leite de Miranda, matrícula 169, Ronaldo Rodrigues Vicente, matrícula 128, Manuel Pinheiro Jansen, matrícula 53, na forma constante na Portaria nº 059/2019.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 046/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração